



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 639/2005 - CEPE/UEMA

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de contribuir para elevação da titulação dos docentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo, bem como promover a melhoria da qualidade do ensino nos cursos de Graduação;

considerando o constante no processo n.º 1379//2005-UEMA,

considerando ainda, o que deliberou este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de abril de 2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE